



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 76/2002

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os serviços de motoniveladora e cascalhamento nas estradas principais e secundárias da Lightinha, no Bairro do Cocais, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado pelos moradores do Bairro, que solicitaram tal providência, tendo em vista que as citadas estradas encontram-se em péssimas condições de conservação, o que prejudica em muito a vida diária de todos que a utilizam diariamente, além de inúmeros turistas que passam pelo local nos finais de semana.

Da Presente seja dado ciência a pessoa dos Senhores Júlio Ferreira Campos e Davi de Souza.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2002.

Valdecir Frioli
Vereador

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Leoncio B. da Costa
(LEONZINHO)
Vereador - P.T.B

Juvenino Vieira Dias
Vereador PSD

Margalita Pereira Costa (P.T.B.) Fortunato (P.T.B.) Ramalho

Renato

PLM

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador - PTB

Cezaro Antonio de Freitas
Vereador - Líder do PMDB

Jair Cardoso de Oliveira – PFL
Presidente
Bairro do Salto – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 9779-2045

Alexandre Bello de Oliveira
Vereador - P.T.B.

Salvador Alves dos Santos
Vereador